



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

**VICENTE PEREIRA BRAGA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **09 de JUNHO de 2023**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de junho de 2023.

**VER. VICENTE PEREIRA BRAGA**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora Geral**